



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 019/2024

“Estabelece os membros do CODEMA -Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental”

O **Prefeito Municipal** de Brazópolis – Minas Gerais, CARLOS ALBERTO MORAIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

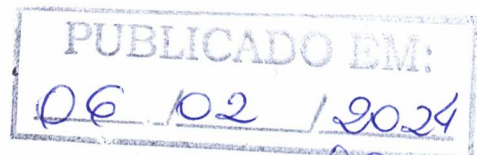
DECRETA:

Art. 1º - Fica assim formado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental -CODEMA:

- 1- **Presidente:** Taíris Maria Ferreira
- Vice-Presidente:** Wanderlei Marcos Ferreira
- Secretária Executiva:** Ilze Yurika Martins Kogake

Representantes dos seguintes órgãos e conselhos:

- Representantes da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Taíris Maria Ferreira
Suplente: Ilze Yurika Martins Kogake
- Representantes da EMATER:
Titular: André Wagner Barata Silva
Suplente: Roberta Aparecida Faria Silva
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iasmin Braga Goulart
Suplente: Andresa Aparecida Isaú
- Representante da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Madalena de Lurdes Moraes
Suplente: Edna Maria Gomes
- Representantes da COPASA:
Titular: Carlos Alberto de Faria
Suplente: David Galhardo da Silva





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Representante da ONG – Grupo Dispersores:
Titular: Evandro Mendonça Negrão
Suplente: Piero Renó

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: João Torres Pereira Júnior
Suplente: Valéria Aparecida Serpa Carneiro

- Representantes da Divisão de Obras:
Titular: Paulo Juliano Rosa
Suplente: Isabel Cristina Faria

- Representantes do COMPDEC- Coordenadoria Municipal da Defesa Civil:
Titular: Kelvin Augusto Monfredini Silva
Suplente: Welinton Romano Gonçalves

- Representante do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Caroline de Oliveira Azevedo
Suplente: Nelson Roberto Mattiazzo

- Representantes do CONSEP- Conselho Municipal de Segurança Pública:
Titular: Wanderlei Marcos Ferreira
Suplente: Aldo Henrique Chaves da Silveira

- Representantes do ACIAB- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Brazópolis:
Titular: Antônio Carlos Severino
Suplente: José Paula Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal